



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2010

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e cinquenta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra**, **Rubens Carlos Vieira** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, a Diretora-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e dez, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino: **1)** Processo nº 60800.006981/2010-95; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25, intitulado “Requisitos de Aeronavegabilidade: Aviões Categoria Transporte”, em conformidade com a emenda 129 ao regulamento CFR Part 25 da Federal Aviation Administration - FAA; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo sido estabelecido o prazo de trinta dias para o recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **2)** Processo nº 60800.007428/2010-70; Interessado: SAR; Assunto: instauração de nova audiência pública sobre a proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-500, aplicável ao assento orientado transversalmente, para um único ocupante; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo sido estabelecido – excepcionalmente, por se tratar de nova audiência pública contendo aperfeiçoamento do texto já levado à apreciação pública – o prazo de vinte dias para o recebimento de contribuições por escrito; **3)** Processo nº 60800.018178/2010-01; Interessado: Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que tratam as Subpartes B, D e E do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 26 – Aeronavegabilidade Continuada e Melhorias na Segurança para Aviões Categoria Transporte – para a aeronave EMB 135-BJ, projetada especificamente para o mercado da aviação executiva; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando haver fundamentações fática, técnica e

regulamentar suficientes em suporte à proposta, cuja adoção, ademais, não contraria o interesse público e não compromete a segurança de voo; Relatoria do Diretor Ricardo Sérgio Maia Bezerra: **4)** Processo nº 07-01/93268/00; Interessado: Sikorski Serviço de Aerocinematografia Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado nas modalidades aerocinematografia, aeropublicidade e aerofotografia; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração dos serviços autorizados sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, bem como a regularidade respectiva no que respeita aos aspectos fiscais e previdenciários; **5)** Processo nº 07-01/93169/00; Interessado: COP Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado nas modalidades aerocinematografia, aeropublicidade e aeroreportagem; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração dos serviços autorizados sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, bem como a regularidade respectiva no que respeita aos aspectos fiscais e previdenciários; **6)** Processo nº 07-01/7840/70; Interessado: AEB Táxi Aéreo e Transportes Especiais Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço autorizado sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, bem como a regularidade respectiva no que respeita aos aspectos fiscais e previdenciários. A seguir, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo: Relator: Diretor Rubens Carlos Vieira: **7)** Processo nº 60800.018840/2010-15; Interessado: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base - ABDIB; Assunto: prorrogação, por trinta dias, do término do prazo da audiência pública sobre proposta de licitação para a concessão da construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante (ASGA), inicialmente fixado para o dia 24 de setembro de 2010; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a prorrogação, por quinze dias contados de 24 de setembro de 2010, do término do mencionado prazo, como forma de atender o pleito da Entidade sem comprometimento do cronograma estabelecido para a execução das obras no Aeroporto. Em seguida, a Diretora-Presidente manifestou seu entendimento no sentido da necessidade de os regulamentos técnicos editados na língua inglesa serem objeto de versão para o português, tendo ficado determinado, após as considerações dos Diretores e do Procurador-Geral a respeito do assunto, que a SAR ficaria encarregada de elaborar o cronograma de produção das mencionadas versões. Por fim, com base no comando inserto nos arts. 2º e 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio do Processo nº 60800.022896/2010-74, de interesse da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, consistente em proposta de edição de Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119, tendo sido o Diretor Ricardo Bezerra o Relator sorteado. Nada mais havendo a

tratar, e agendando a próxima reunião para o dia 28 de setembro, às quatorze horas, em Brasília, a Diretora-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e trinta e um minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves